



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Em conformidade com o Artigo 9º., da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria para Reunião do Conselho Municipal de Saúde para deliberação da pauta abaixo:

Reunião Ordinária CMS – Virtual 25/05/2023 – 19:00hs

- 1) Informes;
- 2) Apresentação da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2023.

Observação: os interessados que desejam participar da reunião que não sejam membros do CMS, deverão solicitar o link da reunião através do e-mail:

claudiobauru13@gmail.com

Cláudio Gomes da Silva
Coordenador do Conselho Municipal de
Saúde de Bauru

Atenção ao inciso III do artigo 3º do Regimento Interno do CMS, *“as reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ter um limite máximo de 2 horas de duração, podendo ser modificado pelo pleno”*



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BAURU REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2023.**

No dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte três, as dezenove horas e trinta minutos, em segunda chamada uma vez que na reunião estavam presentes onze conselheiros em condição de votar. Realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Bauru, com o quórum regimental para dar cumprimento da seguinte pauta: 01) informes; 02) Apresentação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte três. Iniciando os trabalhos o Coordenador informou aos presentes que a reunião extraordinária ocorre por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista que no dia seguinte haverá a apresentação da Prestação de Contas em Audiência Pública solicitada pela Secretaria junto a Câmara de Vereadores do município, que esta reunião teria esse único ponto de pauta. Em seguida passou a palavra à Senhora Secretária de Saúde que iniciou a apresentação da prestação, começando pelo Relatório Resumido da Execução Orçamentaria com os Demonstrativos de Receitas e Despesas, em seguida com as Despesas Empenhadas e Liquidadas, na sequência o Resumo do Demonstrativo das despesas com ações e serviços públicos em saúde, depois as Aplicações em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais; Atendimentos na rede municipal nas suas diversas modalidades e finalizando com as ações do Departamento de Saúde Coletiva. A partir daí se colocando à disposição dos conselheiros para esclarecimentos. A Conselheira Rose Lopes questionou a secretária a razão de diversos serviços não ocorrerem adequadamente por mal funcionamento de equipamentos e precariedade das instalações e que os números apresentados na execução dos gastos não refletem as necessidades da saúde pública da cidade. A secretaria respondeu que assim que assumiu a secretaria determinou a agilização de várias ações visando corrigir o que foi detectado como gargalos, que algumas ações demandariam outras mudanças a serem implementadas com tempo. Em seguida o Conselheiro Dr. Pedro Luiz Pereira ponderou que mais uma vez a Secretaria apresentava ao Conselho números insatisfatórios no gasto público e no investimento, que não houve por parte da administração o aporte para a saúde do incremento na arrecadação dos recursos municipais, num momento que a saúde apresenta números crescentes de usuários por doenças diversas, surto intenso de dengue e doenças respiratórias, que mesmo os recursos alocados não são gastos na mesma dimensão das necessidades, e quando mais a cidade precisa de investimento na recuperação dos prédios e equipamentos e na ampliação dos serviços de saúde o gasto não ocorre, citando como exemplo os recursos na ordem de 6 milhões a título de restos a pagar que ficaram para este ano porque a Secretaria não teve a eficiência de consumir



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

adequadamente os recursos, e que em razão da pouca eficiência na execução dos gastos pela pasta não se sentiria propenso a aprovar as contas, mas que não deseja reprovar, porque os números na sua forma contábil estão corretos e espelham toda a deficiência na gestão, mas que vê na atual titular da pasta atitudes que podem melhorar o desempenho das contas da Secretaria. A maioria dos conselheiros corroboraram tais argumentos e se alinhavam com a análise de Dr. Pedro findo os debates o coordenador colocou em votação a Prestação de Contas do primeiro Quadrimestre de dois mil e vinte e três, votaram três conselheiros favoráveis a aprovação, dois votaram contra e seis abstiveram de votar. A senhora secretaria ponderou que tecnicamente o conselho deveria se posicionar aprovando se contabilmente as contas estivessem corretas ou rejeitando se entendesse que estavam com problemas que impedissem sua aprovação, que este era o que recomendava o Tribunal de Contas. Como mesmo com o esclarecimento, não houve mudança no posicionamento dos conselheiros e nada mais tendo a ser discutido deu-se por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Bauru.

Bauru 25 de maio de 2023



CLAUDIO DA SILVA GOMES
Coordenador do Conselho Municipal de Bauru